

**TERMO ADITIVO N.º 068/2017**  
**CONTRATO N.º 233/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2016 – Homologado em 27/10/2016**

Objeto: Reforma do telhado da UBS

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 27 de outubro de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula sexta do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 28 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE - Leomar Rohden**

**TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**